

NORMAS DE FUNCIONAMENTO EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DE PNEUS NAS PROVAS DE KARTING 2013

CATEGORIAS: Iniciação – Cadetes – Juvenis – Júnior - X30 - X30 Shifter

ACTUALIZAÇÃO EM 04-12-2012

Nos termos do acordo celebrado entre a FPAK e a empresa Riakart, em relação à exclusividade do fornecimento de pneus para as categorias nacionais de karting previstas no Regulamento Técnico Nacional de Karting 2013, os procedimentos a seguir, serão os seguintes:

A Riakart fica obrigada a, durante os dias das provas do CPK e TPK de 2013, estar presentes nos Kartódromos onde as mesmas se disputem, para proceder ao fornecimento exclusivamente dos pneus previstos no RTNK das seguintes categorias: Iniciação, Cadetes, Juvenis, Júnior, X30 e X30 Shifter.

Para o efeito, a FPAK disponibilizará à Riakart, a quantidade que se revelar necessária de Credenciais nominativas e pessoais FPAK “MARCAS”, para identificação e acesso aos Circuitos onde se disputarem as provas.

Estas Credenciais darão acesso aos seus portadores, dentro dos horários previamente estabelecidos e de acordo com o horário oficial das provas, às zonas técnicas do Circuito.

Os Observadores e o Delegado Técnico FPAK, serão os responsáveis por no local e durante toda a duração da prova, concertarem adequadamente com os representantes da Riakart toda e qualquer atuação não prevista no presente regulamento de funcionamento.

Os representantes da RIAKART estão autorizados a proceder à medição da temperatura do asfalto da pista, antes de cada sessão de treinos ou corridas, em momento a definir exclusivamente pelo Director da Prova.

AOS ORGANIZADORES COMPETE:

Disponibilizar graciosamente a partir das 12.00 horas da véspera do primeiro dia de prova, local para estacionamento dos veículos e/ou tendas da Riakart, em local dentro do circuito, com a área mínima de 20 x 5 m (para cada empresa) provido de abastecimento de energia eléctrica.

Não cobrar qualquer verba, seja por que razão for, à Riakart, pela venda dos pneus obrigatórios previstos no RTNK para as categorias acima mencionadas.

Exceptuam-se desse impedimento, como é óbvio, quaisquer eventuais despesas relacionadas com os custos do fornecimento de energia utilizada aos espaços que lhes hajam sido consignados.

A venda de qualquer outros pneus não previstos no RTNK (designadamente para qualquer outra categoria não prevista no RTNK 2013) e cujo fornecimento não foi objeto de qualquer acordo de fornecimento exclusivo com a FPAK, não está considerada nas presentes Normas.

PARQUE DE PNEUS:

A Riakart procederá na Sexta-feira, à entrega aos Organizadores da Prova de todas as caixas de pneus, que obrigatoriamente deverão conter no seu exterior a indicação da Categoria, para não haver erros na entrega dos pneus (ex. Cadetes, Juvenis etc.), quer no que se refere aos pneus “Slick”, quer aos de “chuva”.

Os representantes da Riakart procederão à descarga das caixas e à sua colocação no Parque de Pneus, conforme indicações do Organizador, fazendo entrega de um documento oficial com o número de caixas e de pneus entregues, o qual deverá ser conferido e assinado por ambas as partes.

No final da prova, idêntico procedimento deverá ser verificado, conferindo-se as quantidades de pneus entregues pelo Organizador, emitindo a Riakart uma nota de recebimento das quantidades de pneus devolvidas pelo Organizador, documento esse que deverá igualmente ser assinado por ambas as partes.

Os representantes da Riakart estão autorizados a proceder à medição da temperatura do asfalto da pista, antes de cada sessão de treinos ou corridas, em momento a acordar prévia e exclusivamente com o Diretor da Prova.

No caso da eventual substituição de um pneu considerado defeituoso, essa substituição só poderá ser efectuada após análise conjunta do pneu em questão pelo Delegado Técnico da FPAK e pelo representante da Riakart, dado que o mesmo poderá ter sido eventualmente danificado durante o processo de montagem na respetiva jante.

NORMAS GERAIS DE PROCEDIMENTO

A Riakart efectuará a venda e/ou entrega de “Vouchers” aos Concorrentes (segundo o horário pré-estabelecido para tal efeito e no absoluto respeito das normas constantes do acordo FPAK / Riakart, bem como do presente regulamento e do Regulamento Técnico Nacional de Karting) exclusivamente dos pneus definidos no RTNK.

UTILIZAÇÃO DE PNEUS DURANTE AS PROVAS

Nos termos dos acordos celebrados entre a FPAK, a RIAKART em relação à exclusividade do fornecimento de pneus para as Categorias de Karting em 2013 (Iniciação, Cadetes, Juvenis, Júnior, X30 e X30 Shifter), em todas e quaisquer sessões oficiais de treinos livres ou de carburação de uma prova, apenas podem ser usados pelos Concorrentes, os pneus da marca e modelo e quantidades, definida para cada Categoria no Regulamento Técnico Nacional de Karting 2013.

MODIFICAÇÕES

Qualquer eventual modificação às presentes normas, será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a **“bold”** e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO em (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt